

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 193/2014

**Dispõe sobre o arquivamento de
registro de entidade.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 586ª Reunião Ordinária realizada no dia 26/03/2014,

Resolve:

Art. 1º - Arquivar a solicitação de renovação do registro de nº. 43 da entidade **Assistência Social Beneficente de Resgate e Amparo à Criança**.

Justificativa: A instituição não apresentou a documentação requisitada pela Comissão de Registro dentro do prazo estipulado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/03/2014.

São Bernardo do Campo, 11 de abril de 2014.

Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC